

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 007/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

<u>FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA DAFFINE CAROLINE</u>

<u>DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA</u> portadora do CPF: 098.014.659-30

consistente de 15 (TRINZE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 18/07/2023 à 01/08/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de julho de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio